



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES
CNPJ: 01.371.416/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:58 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2019.

Código de controle da certidão: **D208.5754.8DC3.ECC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 019816942-76



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.371.416/0001-89**
Nome: **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº 0031146-40.2016.8.16.0014 da 2a. Vara da Fazenda Pública de Londrina ainda em decisão de mérito proferida, e autos nº 0085236-61.2017.8.16.0014, sobre os Processos Administrativos Fiscais, suspendendo a cobrança dos débitos.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 24/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 25/04/2019

JOSE EDUARDO ZORATTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA
Nº 136206 / 2019



Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

SERCOMTEL SA TELECOMUNICACOES
CPF/CNPJ: 01.371.416/0001-89

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de março de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

3NX8Nb

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01371416/0001-89
Razão Social: SERCOMTEL SA TELECOMUNICAÇÕES
Nome Fantasia: SERCOMTEL S A TELECOMUNICACOES
Endereço: R PROFESSOR JOAO CANDIDO 555 / CENTRO / LONDRINA / PR /
86010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050803055323237013

Informação obtida em 16/05/2019, às 11:35:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.371.416/0001-89

Certidão nº: 172541538/2019

Expedição: 16/05/2019, às 11:36:24

Validade: 11/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.371.416/0001-89**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0308000-51.2001.5.09.0018 - TRT 09ª Região *

0000529-70.2014.5.09.0513 - TRT 09ª Região **

0000417-21.2014.5.09.0863 - TRT 09ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



CTCE CURITIBA PR PL3

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
ELIZABETH WERKA, IMA, R, 000055
FAZENDA VELHA
83704-580 ARAUCARIA PR



NÚMERO DO TELEFONE (41)3641-5200
INSCRIÇÃO 109.479-6
IDENTIFICAÇÃO P/DÉB.AUT. 0029442291
DATA DE VENCIMENTO 15/05/2019
VALOR TOTAL A PAGAR 3.061,41

Data de Postagem
30/04/2019



721211539602248000000008230300419



1	RESUMO GERAL DA CONTA PARA SIMPLES CONFERENCIA	
2	TARIFAS MENSAIS	2.499,00
3	CHAMADAS LOCAIS POR MINUTO	300,87
4	INTERURBANO NACIONAL	26,02
5	SERVICO MOVEL CELULAR	235,52
6	TOTAL DA FATURA	3.061,41

Faturas Anteriores	2019/04	2019/03	2019/02	2019/01	2018/12	2018/11	2018/10	2018/09	2018/08	2018/07	2018/06	2018/05	MÉDIA
Valor da fatura	2.922,93	3.100,28	2.903,87	2.982,49	2.907,41	2.986,52	2.992,20	3.070,75	3.070,92	2.791,52	2.887,82	3.018,86	2.969,63
Data de Pgto	11/04/2019	14/03/2019	14/02/2019	15/01/2019	13/12/2018	13/11/2018	11/10/2018	13/09/2018	14/08/2018	12/07/2018	14/06/2018	15/05/2018	

Período normal de Faturamento: 25/03/2019 à 24/04/2019

PLANO DDR - PROJ ESP CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Consumo e Média dos Últimos Meses

Ano/Mês	Telefone 4136415200		Inscrição: 109.479-6		2019/02		MÉDIA
	Franquia	Excedente	Franquia	Excedente	Franquia	Excedente	
Serviço	0	171	0	46	0	180	67
							116

CFE. LEI 12.007, DE 29/07/09, AS FATURAS RELATIVAS AO ANO DE 2018, REF. SERV. PRESTADOS, SE ENCONTRAM QUITADAS. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES MENSAS DAS MENCIONADAS FATURAS DE 2018 E DOS ANOS ANTERIORES, EXCETO VALORES QUE POSSAM ESTAR SENDO DISCUTIDOS JUDICIALMENTE. A PRESENTE QUITACAO NAO ABRANGE OS SERV. PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS QUE EVENTUALMENTE TENHAM SIDO COBRADOS NAS FATURAS.

DATA	HORA	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	TEL.CHAMADO	DURAÇÃO	VALOR (R\$)	TRIB
7			SERCOMTEL				
TELEFONE (41)3641-5200 - INSCRIÇÃO 109.479-6							
- TAXAS E TARIFAS							
8	24/04/2019	5523	MENS DISPONIBILIDADE DE REDE		1	33,67	29%
9	24/04/2019	11339	MENS DDR - CAM MUN DE ARAUCARIA		1	2.415,33	29%
10	24/04/2019	11341	MENS FAIXA RAMAIS DDR CAM ARAUCARIA		1	50,00	29%
			TOTAL DO SERVIÇO		3	2.499,00	

TELEFONE (41)3641-5200 - INSCRIÇÃO 109.479-6							
- SERVIÇO LOCAL							
12	26/03/2019	17:37:25	VCL	PR AREA 41	41996313288	00:00:54	0,20 29%

Obs.: Levar para pagamento este boleto bancário.

Autenticação Mecânica

NOME DO CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		NÚMERO DO TELEFONE (41)3641-5200	DATA DE VENCIMENTO 15/05/2019
INSCRIÇÃO 109.479-6	IDENTIFICAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 0029442291	MÊS REFERÊNCIA 04/2019	VALOR TOTAL A PAGAR (R\$) 3.061,41





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 149/2019

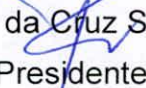
A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do serviço de telefonia fixa, referente ao mês 04/2019, período de faturamento de 25/03/2019 a 24/04/2019 constante na Nota Fiscal nº 1035225, série 3, emitida em 24/04/2019, no valor líquido de R\$ 3.061,41 (três mil, sessenta e um reais e quarenta e um centavos), da Empresa **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 01.371.416/0001-89.**

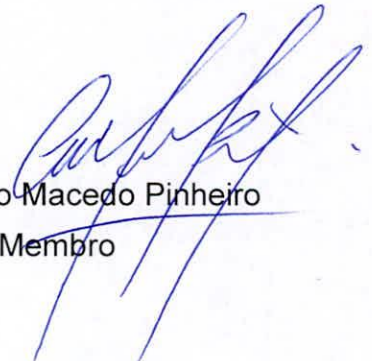
Empenho nº 176/19, atestadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Vencimento: 15/05/2019. Pagar imediatamente.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 16 de maio de 2019


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário

